

## PORTARIA Nº 1790, de 24 de novembro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o comprometimento das atividades acadêmicas e administrativas, em razão da ocupação dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga pelo grupo do movimento estudantil desta Universidade e a solicitação da Coordenação de Assistência e Residência Universitária,

### RESOLVE

**Art. 1º – RETIFICAR o Cronograma do Edital nº 141/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/10/2016, **de Convocação de Discentes Habilitados ao Programa de Assistência Estudantil, para vagas de Residência Universitária, Campus Universitário de Vitória da Conquista**, que passa a vigorar conforme abaixo:

#### IV. DO CRONOGRAMA

Os interessados na concessão da vaga de Residência deverão observar o cronograma abaixo:

Entrega do Formulário de Manifestação de Interesse	Análise da Equipe	Previsão de Resultado Parcial	Recurso	Resultado Final após recursos
10/10 a 16/12/2016	10/10 a 22/12/2016	08/02/2017	Dois dias úteis a partir da publicação	17/02/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 141/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**